



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639

Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

### RESOLUÇÃO Nº 35/2020

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 20/2019 de 25/11/2019, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 569,28 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.10.000.0 Saúde  
02.001.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.001.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.001.10.302.0 Encargos Execução Convênios  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.22.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO  
3.3.22.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Valor: ..... R\$ 569,28  
Fonte: 320  
Reduzido: 46

Total da Suplementação: ..... R\$ 569,28

**Art. 2.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 25 de agosto de 2020

**Enf.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Clodoaldo Fernandes Dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7F7B-A0D2-CED5-5FE4.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639

Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F7B-A0D2-CED5-5FE4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F7B-A0D2-CED5-5FE4



#### Hash do Documento

10319E1330FD7CF18C6B09BA8794DC6E2DEB8BB112767B6A2586B2D322CD7827

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2020 é(são) :

- Clodoaldo Fernandes Dos Santos (Signatário) - 060.282.329-39  
em 25/08/2020 16:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639

Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

### RESOLUÇÃO Nº 36/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 20/2019 de 25/11/2019, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.10.000.0 Saúde  
02.001.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.001.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.001.10.302.0 Encargos Execução Convênios  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.22.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO  
3.3.22.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Valor: ..... R\$ 10,00

Fonte: 321

Reduzido: 41

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.10.000.0 Saúde  
02.001.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.001.10.302.0 Programa LOA - 0001  
02.001.10.302.0 Encargos Execução Convênios  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.22.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO  
3.3.22.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Valor: ..... R\$ 30,00

Fonte: 320

Reduzido: 46

Total Suplementação: .....R\$ 40,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais):



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020**



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

**Art. 3.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 25 de agosto de 2020.

**Enf.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Clodoaldo Fernandes Dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E1EB-A6DA-2AB5-FF2B.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639

Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E1EB-A6DA-2AB5-FF2B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E1EB-A6DA-2AB5-FF2B



#### Hash do Documento

296339E9FA1294FA9ED50571B87C867A37650EEC6FBD0C88ED3CF87C8CC93013

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2020 é(são) :

- Clodoaldo Fernandes Dos Santos (Signatário) - 060.282.329-39  
em 25/08/2020 16:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital







# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 58/2020**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02./2020**

**VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2020.**

**DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020.**

Ivaiporã, 25 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
Sandra M. G. Moleta  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 18/2020**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOLSAS DE COLOSTOMIA PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CIS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 35.192,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e dois reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.32.00.00. - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02.002.10.302.0001.2.015.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2020.**

**DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020.**

Ivaiporã, 25 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
MARIO JOSÉ TKATCHUK  
REPRESENTANTE LEGAL